

PORTARIA Nº. 003/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 001/2016

ONDE SE LÊ

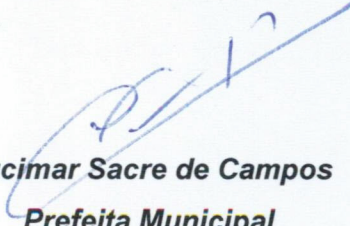
DESIGNAR o servidor **Edson Vieira de Araújo**, Subsecretário – DGA 2 da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em substituição ao servidor César Alberto Miranda L. dos S. Costa.

LEIA – SE

DESIGNAR o servidor **Edson Roberto da Silva**, Subsecretário – DGA 2 da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em substituição ao servidor César Alberto Miranda L. dos S. Costa.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de Janeiro de 2015.



Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal

Ref. Irregularidades apontadas nas perícias realizadas na execução das obras das Unidades Básicas de Saúde referente ao contrato nº 037/2014

A Comissão de Tomadas de Contas Especial, nomeada conforme Portaria nº 22/2015, no uso das suas atribuições legais, designada para analisar a regularidade da execução do contrato nº 037/2014, **NOTIFICA** vossa Senhoria representante legal da empresa Porto Seguro Com. De Informática, Papelaria e Terraplanagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.209.731/0001-00, com endereço na Av. Filinto Muller, nº 2777- Jardim Paula II- Várzea Grande – MT, a tomar ciência do Relatório produzido pela Comissão, bem como, apresentar manifestação acerca das irregularidades apontadas no prazo de 05 (cinco) dias da dada da publicação.

Várzea Grande – 05 de janeiro de 2.016

Atenciosamente

GEOVANE RENFRO DA SILVA

JUCIMARE C. MARTINS VIDRAGO

CAREOLANO B.MIRANDA GERVÁSIO

ANGELO DA CUNHA

NOTIFICAÇÃO

Ao: Sr. Edson Vieira CPF nº 328.189.041-53

Ref. Irregularidades apontadas nas perícias realizadas na execução das obras das Unidades Básicas de Saúde referente ao contrato nº 043/2013

A Comissão de Tomadas de Contas Especial, nomeada conforme Portaria nº 22/2015, no uso das suas atribuições legais, designada para analisar a regularidade da execução do contrato nº 043/2013, **NOTIFICAR, Edson Vieira CPF nº 328.189.041-53**, com endereço na Av. Ulisses Pompeo de Campos, 2969 – Centro – Várzea Grande -MT, a tomar ciência do Relatório produzido pela Comissão, bem como, apresentar manifestação acerca das irregularidades apontadas no prazo de 05 (cinco) dias da dada da publicação.

Várzea Grande – 05 de janeiro de 2.016

Atenciosamente

GEOVANE RENFRO DA SILVA

JUCIMARE C. MARTINS VIDRAGO

CAREOLANO B.MIRANDA

GERVÁSIO ANGELO DA CUNHA

NOTIFICAÇÃO

A: Empresa Santa Eunice Construção Civil Ltda.

A/C: Sr. David Celson Ferreira de Lima

Ref. Irregularidades apontadas nas perícias realizadas na execução das obras das Unidades Básicas de Saúde referente ao contrato nº 043/2013

A Comissão de Tomadas de Contas Especial, nomeada conforme Portaria nº 22/2015, no uso das suas atribuições legais, designada para analisar a regularidade da execução do contrato nº 043/2013, **NOTIFICA** vossa Senhoria representante legal da empresa **Santa Eunice Construção Civil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.735.808/0001-70, com endereço na Av. General Mello nº, Dom Aquino- Cuiabá-MT, a tomar ciência do Relatório produzido pela Comissão, bem como, apresentar manifestação acerca das irregularidades apontadas no prazo de 05 (cinco) dias da dada da publicação.

Várzea Grande – 05 de janeiro de 2.016

Atenciosamente

GEOVANE RENFRO DA SILVA

JUCIMARE C. MARTINS VIDRAGO

CAREOLANO B.MIRANDA

GERVÁSIO ANGELO DA CUNHA

PORTARIA Nº. 003/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 001/2016

ONDE SE LÊ

DESIGNAR o servidor **Edson Vieira de Araújo**, Subsecretário – DGA 2 da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em substituição ao servidor César Alberto Miranda L. dos S. Costa.

LEIA – SE

DESIGNAR o servidor **Edson Roberto da Silva**, Subsecretário – DGA 2 da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em substituição ao servidor César Alberto Miranda L. dos S. Costa.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de Janeiro de 2015.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal

CONVITE

A Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** todas as instituições sem fins lucrativos, que se interessem, e atuem no ramo da saúde, para se qualificarem no âmbito municipal, como Organização Social nos termos da Lei Complementar Municipal n. 4.104/2015 E Lei Complementar Estadual n. 150/2004, com a finalidade de participarem do processo licitatório cujo objeto é a seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando a implantação da Unidade de Pronto Atendimento (Porte III) localizada no Município de Várzea Grande – MT e o gerenciamento, a administração, a organização, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nessa unidade, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, por um período de 36 meses, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes.

O prazo para estas instituições sem fins lucrativos apresentarem as documentações (de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar Municipal n. 150/2004) é de 15 (quinze) dias e deverão ser protocolados na Secretaria de Governo do Município de Várzea Grande/MT.

Várzea Grande, 29 de Dezembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande

EXTRATO CONTRATO N. 098/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa CIENTÍFICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra regido pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 17/2014, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520 de 17/07/2002. OBJETO: Tem por objeto aquisição de medicamentos (psicotrópicos) para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e Rede Municipal. VALOR GLOBAL: O valor global estimado no